

# DIÁRIO OFICIAL

## DO MUNICÍPIO DE SABÁUDIA

www.sabaudia.pr.gov.br



DE ACORDO COM A LEI Nº 209/2012 DE 16 DE ABRIL DE 2012

Jornalista Responsável:  
Maria do Carmo D. S. Vieira - 3415/13/27v

ANO I – Nº 071 – PÁG. 01 – TERÇA-FEIRA – 08.01.2013 – EDIÇÃO EXTRAORDINÁRIA

### ATOS DO PODER EXECUTIVO

#### AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL 002/2013 - PMS

**OBJETO** – Contratação de Instituição Integradora de Estágios Supervisionados para operacionalização de programas de estágio no Município de Sabáudia, para estudantes de Nível Médio, Pós-Médio e Educação Superior que freqüentem cursos em Instituições de Ensino Públicas ou Privadas, conveniadas a essa, e em conformidade com o disposto na Lei Federal nº 11.788, e Leis Municipais 55/2009, 208/2012 e Decreto Municipal 34/2010.

**RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS:** até às 09:00 hrs do dia 21 de Janeiro de 2013

**ABERTURA DAS PROPOSTAS:** a partir das 09:00 hrs do dia 21 de Janeiro de 2013

**INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS:** a partir das 09:00 hrs do dia 21 de Janeiro de 2013.

**CRITÉRIO:** MENOR PREÇO/ ITEM

**LOCAL:** Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Sabáudia

**RETIRADA DO EDITAL:** de 08 de Janeiro de 2013 a 21 de Janeiro de 2013, presencialmente ou através de envio de e-mail solicitando o edital licitasabaudia@yahoo.com.br. O Edital será enviado mediante o preenchimento do termo de retirada.

**INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES:** Diretamente na sede da Prefeitura Municipal de Sabáudia, sito a Praça da Bandeira, nº. 47, Centro, Sabáudia/Pr, ou pelo telefone (44) 3251-1122. Sabáudia/PR, 07 de Janeiro de 2013.

JOÃO CLAUDENIR BORTOLO  
-PREGOEIRO-

#### DECRETO Nº 006/2013

O Prefeito Municipal de Sabáudia - Estado do Paraná, no uso de suas atribuições,

#### RESOLVE:

Art. 1º. Designar a senhora **ARACELI APARECIDA GERALDO**, servidora pública municipal, ocupante do cargo de Auxiliar Administrativo, inscrita no CPF sob nº 033.350.849-18 para a Presidência e como Membros designar **FRANCIELE APARECIDA MOÇO RIBEIRO, MAURO ALESSANDRO CASTILHO E WEDER CARLOS FURLAN** para constituírem a Comissão Permanente de Licitação e Estudos desta Prefeitura Municipal, para deliberarem sobre licitações que venham a ser realizadas por esta Municipalidade, no exercício de 2013.

Art. 2º. Para suplente designa-se, desde já, o servidor municipal **JOSÉ ANGELO CORRADI**, para assumir como membro da Comissão Permanente de Licitação e Estudos caso seja necessário.

Art. 3º. A presidência da Comissão Permanente de Licitação poderá ser substituída, preferencialmente, por um dos membros da Comissão e este pelo suplente.

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor em 01 de janeiro de 2013, ratificando todos os atos praticados pela comissão anterior neste exercício, revogada as disposições em contrário.

Registre-se e publique-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de Sabáudia, aos 02 dias do mês de janeiro do ano de 2013.

**EDSON HUGO MANUEIRA**

-Prefeito Municipal-

#### DECRETO Nº 007/2013

O Prefeito Municipal de Sabáudia - Estado do Paraná, no uso de suas atribuições,

#### RESOLVE:

Art. 1º. Designar o senhor **JOÃO CLAUDENIR BORTOLO**, servidor público municipal, ocupante do cargo de Técnico Contábil, inscrito no CPF sob n.º 754.229.489-04 para exercer a função de pregoeiro, nos termos da Lei n. 10.520 de 17 de julho de 2002, em todos os procedimentos de Pregão a ser realizado por esta Municipalidade no exercício de 2013.

Art. 2º. Para a equipe de apoio designa-se os membros da Comissão Permanente da Licitação **ARACELI APARECIDA GERALDO, FRANCIELE APARECIDA MOÇO RIBEIRO, MAURO ALESSANDRO CASTILHO E WEDER CARLOS FURLAN**

Art. 3º. Este Decreto entre em vigor no dia 01 de janeiro de 2013, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se e publique-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de Sabáudia, aos 02 dias do mês de janeiro de 2013.

**EDSON HUGO MANUEIRA**

-Prefeito Municipal-

#### DECRETO Nº 11/2013

#### Dispõe sobre a nomeação do Conselho Tutelar do município de Sabáudia e dá outras providências

*EDSON HUGO MANUEIRA, PREFEITO MUNICIPAL DE SABÁUDIA, usando de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei;*

*CONSIDERANDO a eleição realizada em 30 de junho, na Casa da Cultura para mandato do Conselho Tutelar de Sabáudia, triênio 2013/2015*

#### DECRETA

Art. 1º - Ficam nomeados para compor o Conselho Tutelar de Sabáudia as cidadãs abaixo relacionadas

- Ana Francisca Pinhata
- Giselle Calixto Dias
- Janete Viana Barbosa
- Leci dos Santos Fernandes
- Marcela Romano Paulino

Art 2º. Este Decreto entra em vigor nesta data. Publica-se

Edifício da Prefeitura do Município de Sabáudia, aos 04 de janeiro de 2013.

**EDSON HUGO MANUEIRA**  
Prefeito Municipal

# DIÁRIO OFICIAL

## DO MUNICÍPIO DE SABÁUDIA

www.sabaudia.pr.gov.br



DE ACORDO COM A LEI Nº 209/2012 DE 16 DE ABRIL DE 2012

Jornalista Responsável:  
Maria do Carmo D. S. Vieira - 3415/13/27v

ANO I – Nº 071 – PÁG. 02 – TERÇA-FEIRA – 08.01.2013 – EDIÇÃO EXTRAORDINÁRIA

### DECRETO Nº 012/2013

Dispõe sobre designação de Servidor Público.

O Prefeito do Município de Sabáudia, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais.

#### DECRETA

**Art. 1º.** Fica designado a partir de 01/01/2013, o Sr. **GERALDO ANANIAS PINTO**, portador da cédula de identidade R.G. nº 2026104- SSP-PR, para assumir o cargo em comissão de CHEFE DA DIVISÃO DE FINANÇAS, concedendo gratificação de 30% (trinta por cento) sobre seus vencimentos, ficando assim dispensado da função de Gerencia da Contabilidade.

**Art. 2º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.  
Edifício da Prefeitura do Município de Sabáudia, aos 03 dias do mês de janeiro de 2013.

**Edson Hugo Manueira**  
-Prefeito Municipal-

### ATOS DO PODER LEGISLATIVO

